

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N.º 1208/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/06**

Visa o Projeto de Lei nº 44/06, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Praça Regina Célia Bono o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Francisco Lotufo e Benedito Guedes de Oliveira e a Av. Inajar de Souza, na Vila Palmeira, Distrito de Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia do Ó, setor fiscal 76 – quadras 83 e 203.

Trata-se de uma homenagem a uma munícipe que participava de trabalhos sociais e sócio- educacionais junto à Associação de Moradores de Vila Palmeiras e como voluntária no hospital de Vila Nova Cachoeirinha.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e Rendas Imobiliárias/ SF consideram o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 44/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/09/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena - Relator

Toninho Paiva

William Woo